BARCARENA
PREFEITURA

SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONCORRÊNCIA 3-008/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) CONCORRÊNCIA 3-008/2021 que tem por objeto construção de 06 (seis) Escolas localizadas nas ilhas das Onças, Trambioca, do Macaco e São Mateus, conforme edital. celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s):**

J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62: Minuta nº não informado no valor de R$ 3258497,24 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62: Minuta nº não informado no valor de R$ 2921011,1 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, onze reais e dez centavos)

SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°. 00.654.914/0001-76 : Minuta de nº não informado no valor de R$ 3101308,53 (três milhões, cento e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos)

J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62: Minuta de nº não informado no valor de R$ 3094035,59 (três milhões, novena e quatro mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62 : Minuta de nº não informado no valor de R$ 2760974,21 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n°. 19.726.329/0001-62 : Minuta de nº não informado no valor de R$ 2093645,03 (dois milhões, noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 25 feveveiro de 2022.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Assinado de forma digital por MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297
Dados: 2022.02.25 15:19:17 Z

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB